



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

PORTARIA Nº 98, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.
Administração 2013 - 2016

REVOGA A PORTARIA 212/2016 E DESIGNA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA MODALIDADE CONCORRÊNCIA E CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REALIZAR ALIENAÇÃO DE LOTES URBANIZADOS À PESSOAS DE BAIXA RENDA.

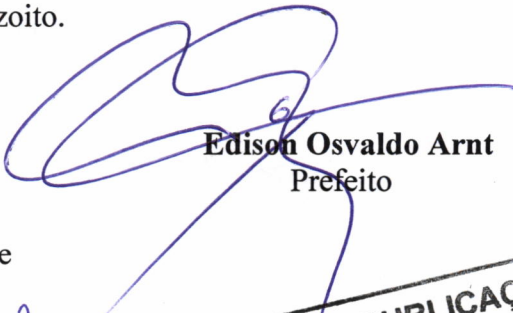
Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, DESIGNA os seguintes membros para compor a comissão de **ALIENAÇÃO DE LOTES URBANIZADOS SITUADO NO LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE:**

MEMBROS TITULARES

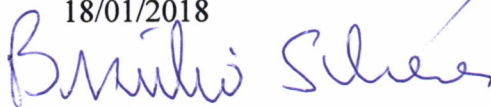
MEMBROS SUPLENTES

MAURICIO T. KLAMT	ADELAR MENEGHINI
MELISE FRANCINE DA SILVA	FABIANA DA SILVA
JANETE RAFAELLI KUNRATH	CLAUDIA COSTA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezoito de janeiro de dois mil e dezoito.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
18/01/2018



Bráulio Scherer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.
18 de Janeiro de 2018